

PORTARIA Nº 3

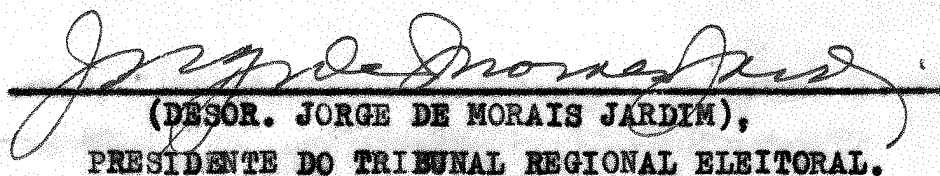
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais,

R E S O L U T O :

Designar o Dr. GABRIEL BARBOSA DE ANDRADE, Juiz Eleitoral da 72ª zona, com sede em CÉRES, para punir o Dr. PAULO AMORIM, Juiz Eleitoral da 39ª zona, com sede em ITAPACÍ, que incorre nas sanções de artº 38 e suas alíneas, da Lei nº. 24, de 25 de julho de 1.955- Código Eleitoral.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 9 de janeiro de 1959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
101 - 1-59
C. Boyola